



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
RUA SÃO JOÃO, 55 CENTRO
CEP: 64.620-000 – DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.705/0001-12

E por estar conforme fora pactuado, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor, para um só efeito, tudo na presença de duas testemunhas.

Dom Expedito Lopes - Piauí, 05 de janeiro de 2016.

Francisco de Assis Marcolino Dantas
Francisco de Assis Marcolino Dantas
Sec. Mun. de Saúde

Francisco de Assis Marcolino Dantas
CPF: 076.637.446-72
PORTARIA: 004/2014
Secretaria Mun. de Saúde e Planejamento

CONTRATO LABORAL EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATO Nº 062 / 2016

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM EXPEDITO LOPES, Estado do Piauí com sede na Avenida José Honório de Sousa, 39 Centro desta cidade, inscrita no CNPJ 11.801.371/0001-99, aqui neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde deste município, senhor FRANCISCO DE ASSIS MARCOLINO DANTAS, portador do CPF nº 675. 627.445-72 e (RG) nº 747.489 – SSP-PI, brasileiro, piauiense, casado, residente e domiciliado no Povoado Buriti Grande Zona Rural de Dom Expedito Lopes – Piauí.

Lucineide Moura Leal Sousa
Lucineide Moura Leal Sousa
Contratada

CONTRATADA:

1 – LUCINEIDE MOURA LEAL SOUSA, brasileira, piauiense, portadora do CPF nº 827.464.273-20, e RG nº 1818.688 – SSP-PI, residente e domiciliada no Povoado Novo Cajueiro Zona Rural de Dom Expedito Lopes – Piauí.

Testemunhas: *Maria Eliene Gonçalves de Sousa Lima*
CPF nº
Bronilde dos Anjos Gonçalves Sousa
CPF nº

Considerando, que existe previsão legal para contratação de funcionários para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público;

Considerando, ainda que não foi realizado concurso público para preenchimento das vagas para o exercício da função objeto deste Contrato.

A administração Pública Municipal, resolve com fundamento na Lei nº 205/2009 de 26 de fevereiro de 2009, em seu artigo 2º, inciso VIII, através deste instrumento particular, onde o(a) Contratante têm entre si, como justo e contratado, o presente contrato laboral emergencial horista de trabalho por tempo determinado ou até que se realize concurso público, que se regerá sob as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços como Zeladora junto à Secretaria Municipal de Saúde deste município de Dom Expedito Lopes, Estado do Piauí.

CLÁUSULA SEGUNDA - A CONTRATADA executará os serviços de que trata a cláusula anterior, conforme a devida lotação emanada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo que a Carga Horária será fixada em 20 (vinte) horas semanal, conforme previsão legal constante no art. 58-A, CLT.

CLÁUSULA TERCEIRA - Como remuneração pela execução dos serviços prestados, nos termos contratuais, o(a) CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 4,40 (Quatro Reais e Quarenta Centavos), por hora trabalhada, que corresponde ao importe de R\$ 440,00 (Quatrocentos e Quarenta Reais), referente as cinco horas diárias trabalhada, ou seja, 100 (cem) horas no total geral.

CLÁUSULA QUARTA – Desta remuneração serão descontadas as contribuições sociais que couberem o(a) CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - O presente contrato terá validade a partir de 05 de 05 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por mais 01(um) ano, se acordado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária prevista pela LDO/LOA.

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica eleito o Foro da Comarca de Picos-PI, para dirimir qualquer dúvida a respeito do presente Contrato.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
RUA SÃO JOÃO, 55 CENTRO
CEP: 64.620-000 – DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.705/0001-12

CONTRATO LABORAL EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATO Nº 065 / 2016

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM EXPEDITO LOPES, Estado do Piauí com sede na Avenida José Honório de Sousa, 39 Centro desta cidade, inscrita no CNPJ 11.801.371/0001-99, aqui neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde deste município, senhor FRANCISCO DE ASSIS MARCOLINO DANTAS, portador do CPF nº 675. 627.445-72 e (RG) nº 747.489 – SSP-PI, brasileiro, piauiense, casado, residente e domiciliado no Povoado Buriti Grande Zona Rural de Dom Expedito Lopes – Piauí.

CONTRATADA:

1 – DIVA MARIA DA LUZ PEREIRA ALVES, brasileira, piauiense, portadora do CPF nº 023.969.283-76, e RG nº 5.007.132 – SSP-PI, residente e domiciliada na Rua 13 de Maio Centro de Dom Expedito Lopes – Piauí.

Considerando, que existe previsão legal para contratação de funcionários para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público;

Considerando, ainda que não foi realizado concurso público para preenchimento das vagas para o exercício da função objeto deste Contrato.

A administração Pública Municipal, resolve com fundamento na Lei nº 205/2009 de 26 de fevereiro de 2009, em seu artigo 2º, inciso VIII, através deste instrumento particular, onde o(a) Contratante têm entre si, como justo e contratado, o presente contrato laboral emergencial horista de trabalho por tempo determinado ou até que se realize concurso público, que se regerá sob as Cláusulas e Condições seguintes:

(Continua na próxima página)